

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0446/2010

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Conceder o(a) Sr(a) **Deborah Maria de Albuquerque Calado**, um aumento da carga horária, por motivos de excepcionalmente necessidade da secretaria de Educação, para substituir a Professora Janeide de Melo Ferreira que encontra-se Licença médica por um período de 15(quinze) dias, a Substituição será de 75 Horas Aulas do dia 03.11.2010 a 17.11.2010, na Escola Maria das Mercês Lira Cavalcante, e mais 75 horas aulas, pelo mesmo período, em substituição na Escola José Gueiros da Silva, conforme ofício nº 0150/2010 da Secretaria de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 03 de Novembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

